



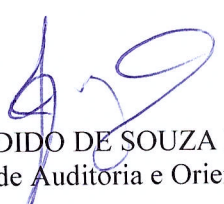
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2013

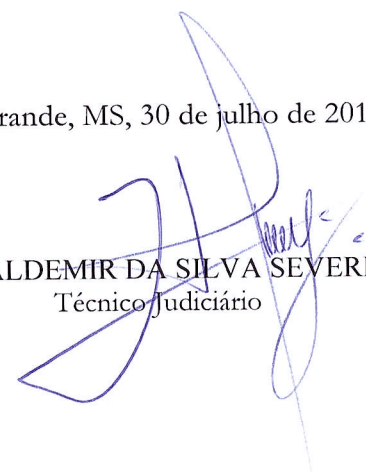
CERTIFICADO DE AUDITORIA

PROCESSO: 633/2014-SAF
PROTOCOLO: 59.770/2014
ANO REFERÊNCIA: 2014

1. Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tendo sido avaliados os resultados quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.
2. Em atendimento à Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, com a Decisão Normativa 134, de 4 de dezembro de 2013 e alterada pela Decisão Normativa 139, de 24 de setembro de 2014 e Decisão Normativa nº 140 de 15 de outubro de 2014 e 143, de 18 de março de 2015, do Tribunal de Contas da União e da Portaria nº 184/2014-PRE, de 04 de dezembro de 2014, 152/2014 – DG, deste Tribunal Regional Eleitoral, os exames foram efetuados por itens, conforme o Relatório de Auditoria de Gestão constante deste processo, por áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela Unidade, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.
3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo do Relatório de Auditoria de Gestão, sendo os gestores certificados como regulares.
4. Em nossa opinião, consideramos REGULAR a gestão dos responsáveis tratados no mencionado Relatório de Gestão.

Campo Grande, MS, 30 de julho de 2015.


JOSÉ CÂNDIDO DE SOUZA MARQUES
Chefe da Seção de Auditoria e Orientação Partidária


VALDEMIR DA SILVA SEVERIANO
Técnico Judiciário